



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1.433/2022

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 883/2021
QUE INSTITUI O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA
CUSTEAR DESPESAS EM VIAGENS A SERVIÇO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Dispõe os valores de diárias e suas respectivas categorias conforme Lei nº 883/2021, como segue:

I – “**Diária com pernoite**”: quando o afastamento da sede do Município for por tempo superior a 18 horas e até 24 horas, podendo realizar a reserva antecipada de hospedagem pelo setor responsável, será no valor de:

- **RS360,00 (trezentos e sessenta Reais).**

II – “**Diária sem pernoite**”: quando o afastamento da sede do Município se der por tempo superior a 12 horas e inferior a 18 horas, dentro do mesmo dia, será no valor de:

- **RS160,00 (cento e sessenta Reais).**

III- “**Diária para curto percurso**”: quando o afastamento da sede do Município se der por tempo superior a 4 horas, será no valor de:

- **RS60,00 (sessenta Reais).**

Paragrafo Único - Será estipulado “**Meia Diária para Curto Percurso**”: quando o afastamento da sede do Município se der por tempo superior a 3:30 horas, durante o horário de alimentação (almoço ou janta), será no valor de:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- **R\$40,00 (quarenta Reais).**

ARTIGO 2º) - Fica obrigatório o preenchimento do relatório de viagens conforme Lei nº 883/2021, informando kms, categoria da diária, justificativa, entre outros.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Climática de Campos Novos Paulista, 04 de janeiro de 2022.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno